



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 001/2009

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o art. 30, § 2º, da Resolução nº 010/2008, de 18.07.2008(Regimento Interno), combinado ainda com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, principalmente o art. 49, II, a e o art. 51, § 1º, vem, pelo presente, requerer licença do exercício da Vereança, para a investidura no cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, optando pelo subsídio do cargo de origem, com amparo no § 5º, do art. 51, da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 05 de janeiro de 2009.

Paulo Maciel de Oliveira

Vereador

Recebido em 05/01/09
Câmara Municipal de Tab. do Norte
Vereador